

CONVÊNIO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. Do Objeto

Constitui objeto do presente termo o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas dependências da Fundação, que se relacionem com os objetivos e missão institucional da Fundação, nos termos das Leis Municipais 9.086/2016 e 9.370/2017.

2. Das ações a serem desenvolvidas

As atividades serão propostas por qualquer uma das partes à outra, mediante o ajuste de cooperação que contenha, dentre outras informações, e quando cabível:

- a. Nome da atividade
- b. Data de início e duração ou término, se for o caso, ou cronograma;
- c. Departamento, faculdade e/ou curso envolvido;
- d. Descritivo detalhado da atividade, com objetivos gerais e específicos, justificativas, metodologia;
- e. Acadêmicos, professores e técnicos envolvidos, bem como suas atribuições, contribuições e responsabilidades;
- f. Público beneficiado e resultados esperados;
- g. Cronograma detalhado, com descrição das metas e indicadores;
- h. Indicação de responsável técnico, gestor ou supervisor da ação;
- i. Recursos materiais necessários
- j. Termo de confidencialidade, de propriedade autoral ou royalties, quando pertinente.

3. Dos recursos necessários

As atividades deverão indicar quais recursos técnicos, humanos e de materiais serão necessários, bem como apontar a responsabilidade e obrigações no fornecimento e gestão destes recursos, vedado recursos financeiros

Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações poderão ser do tipo pessoal, materiais de consumo e/ou a cessão de uso de equipamentos, máquinas, espaço físico e instalações.

4. Disposições gerais

As partes poderão avaliar periodicamente o desenvolvimento e os resultados, ainda que parciais, das atividades em curso, propor adequações ou solicitar a rescisão, se for o caso, mediante relatório fundamentado.

5. Do prazo

O prazo deste Termo é de realização imediata, a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até o ulterior total cumprimento da atividade.

6. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Prudente/SP Data ___/_____/_____.
